

PORTARIA Nº 168, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ALESSANDRA DA SILVA, matrícula nº 1720451-8, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, EDSON VIEIRA GUERRA matrícula nº 1.710.745-8, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Almozarifado, da Diretoria de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em todos os afastamentos legais do titular.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso X, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, da Controladoria Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Conta Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e examinar os danos causados ao Erário do Distrito Federal relacionados aos Processos SEI nº 0193-001520/2016 e SEI nº 00193-00001489/2024-66, em rito Sumaríssimo, a ser conduzida pelo Tomador de Contas AUGUSTO CÉSAR CIDREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1693583-7.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 261, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus limitado para o Distrito Federal, mediante dispensa de ponto à servidora MARIAH BOELSUMS, matrícula nº 240561-X, para participar do evento intitulado "RECH 8 - 8 Encontro Internacional sobre Retoque do Patrimônio Cultural" que ocorrerá de 15 a 17 de outubro de 2025 e será realizado na cidade Rio de Janeiro/Brasil. A servidora, ao final, deverá comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme processo 00150-00012365/2025-11 (Pessoal: Afastamento Para Estudo, Congressos, Seminários ou Reuniões Similares).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 529, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDREZA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 175.948-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DANIEL BRANDÃO BORGES, Matrícula nº 0172.869-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240.566-0, Analista de

Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto 8ª EDIÇÃO DO PROJETO ARTE NA PRAÇA, celebrado no âmbito da proposta nº 744 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA e a Vicepresidência ao servidor DANIEL BRANDÃO BORGES.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 530, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Designar RENATO DA SILVA LINO, matrícula 255.827-0, Diretor, como substituto eventual do cargo de Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, na vacância, licenças, afastamentos, férias, demais ausências, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00006222/2024-99.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 562, de 27 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 531, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, matrícula 0240575-X, Técnico de Atividades Culturais, para substituir CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR matrícula 243481-4, Coordenador de Audiovisual, Símbolo CNE-06, de Coordenação de Audiovisual, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 13 a 17/10/2025, por motivo de abono de ponto anual do titular, conforme 00150-00013474/2025-55 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 562, de 27 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 532, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 02405601, Analista de Atividades Culturais, para substituir WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 16506447, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização de Contratos, Parcerias e Instrumentos Correlatos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 20/10/2025 a 18/11/2025, por motivo usufruto de Licença Servidor da titular, conforme processo 00150-00000781/2021-42 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 562, de 27 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 642, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve: